



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**ATA DA 31ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA -21-10-2013

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (21-10-2013), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (31^a) trigésima primeira sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS e tendo como Secretário o Vereador GETÚLIO BENITES CENTURIÃO. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quorum regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, o vereador Ademilson Simião à fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA da (30^a) trigésima sessão ordinária do corrente período legislativo, realizada no dia quatorze (14) de outubro de 2.013, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: Ofício nº.7005/13 do Deputado Estadual Plauto Miró - primeiro Secretário da Assembléia Legislativo do Estado do Paraná, encaminhando cópia do Requerimento do Deputado Professor Lemos de manifestação de Votos de Congratulações pelas comemorações alusivas ao Dia Nacional do Vereador, comemorado no dia 01 de outubro; Of. circ. nº.002/2013 da ACAMPAR - Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, convidando os senhores vereadores para participarem de encontros Regionais sobre o Pacto das Antenas, no dia 07 de novembro na cidade de Antonina -Pr, dia 21 de novembro na cidade de Cascavel - Pr, no dia 05 de dezembro na cidade de Cornélio Procópio - Pr e no dia 12 de dezembro na cidade de Curitiba - Pr; Decreto Legislativo nº.023/2013 da vereadora Tereza Camilo dos Santos - Presidente do Legislativo Municipal, determinando, que no período vespertino, o horário de expediente de trabalho na Câmara Municipal de Guaíra não ultrapassará as 17:00 (dezessete) horas. Determinou a senhora para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: INDICAÇÃO Nº.185/2013 subscrita pela vereadora Franciele de Lima Danelon, indicando ao Executivo Municipal para que realize urgentemente o cascalhamento com brita corrida e posteriormente pavimentação asfáltica com construção de meio fio em toda extensão da Rua São Pedro, no Jardim Toyama. INDICAÇÃO Nº.186/2013 subscrita pela vereadora

Teixeira C. de Souza



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

Tereza Camilo dos Santos, indicando ao Executivo Municipal através do setor competente da Administração Municipal providências visando a limpeza urgente do Córrego Carumbeí, que faz divisa entre o Jardim Zeballos e o Parque Hortência. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Franciele de Lima Danelon, Valberto Paixão da Silva, Getúlio Benites Centurião, Almir Bueno e Rossano França Triches, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, a senhora Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simão, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getulio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Prosseguindo, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue:

PROJETO DE LEI N°.048/2013 de iniciativa do vereador Almir Bueno, que "declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada ACG - Associação dos Catadores Guairenses". Submetido a discussão, fez uso da tribuna o vereador Almir Bueno, cujo pronunciamento permanecerá à disposição dos interessados, em gravação digital, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses.. Encerrada a discussão sobre o Projeto de Lei nº.048/2013, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. em segunda (2^a) e última discussão e votação. PARECER N°.054/2013 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, PARECER N°.047/2013 da Comissão de Finanças e Orçamento e PARECER N°.008/2013 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, todos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.049/2013. Submetidos à discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discutilos, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI N°.049/2013 de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Guaíra - APMI, e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. em primeira (1^a) discussão e votação. PARECER N°.055/2013 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, PARECER N°.048/2013 da Comissão de Finanças e Orçamento e PARECER N°.009/2013 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, todos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.050/2013. Submetidos à discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discutilos, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI N°.050/2013 de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Casa da Sopa

Tércia C. do Souza



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

Amor e Caridade, e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. em primeira (1^a) discussão e votação. PARECER Nº.056/2013 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, PARECER Nº.049/2013 da Comissão de Finanças e Orçamento e PARECER Nº.010/2013 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, todos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.051/2013. Submetidos à discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.051/2013 de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Lar São Jose de Guaíra e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. em primeira (1^a) discussão e votação. PARECER Nº.057/2013 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.050/2013 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.056/2013. Submetidos à discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.056/2013 de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2013 (Lei Municipal 1803 de 18/12/2012) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual - 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e na Lei de diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1782 de 09/07/2012)". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. em única discussão e votação. PARECER Nº.058/2013 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.051/2013 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.057/2013. Submetidos à discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.057/2013 de iniciativa da vereadora Tereza Camilo dos Santos - Presidente do Legislativo Municipal, que "altera o Anexo I da Lei 1.653, de 28-08-2009". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. em primeira (1^a) discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na Ordem do Dia, fizeram uso da tribuna em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Sandro Sabino Borges, Rosana de Lima Brizzi, Osvaldino da Silveira, Mirian Teleste, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Almir Bueno, Valberto Paixão da Silva, Rossano Trança triches e Tereza Camilo dos Santos (esta última, após passar a Presidência a vereadora Franciele de Lima Danelon, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária ficam inscritas as seguintes proposições: Projeto de Lei nº.049/2013, do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Guaíra - APMI, e dá outras providências", Projeto de Lei nº.050/2013 do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Casa da Sopa Amor e Caridade, e dá outras providências", Projeto de Lei nº.051/2013 do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Lar São José de Guaíra e dá outras providências" e Projeto de Lei nº.057/2013 da vereadora Tereza Camilo dos Santos, que "altera o Anexo I da Lei 1.653 de 28-09-2009", todos para apreciação e deliberação, em segunda (2^a) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidenta passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e aos demais municípios que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e pelo senhor Secretário.

APROVADO
P/ UNÂMIMIDADE
Em 29/10/2013
Tereza C. de Souza
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO DE ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

Não ADEMILSON SIMIÃO _____
ALMIR BUENO _____
FRANCIELE DE LIMA DANELON _____
GETULIO BENITES CENTURIÃO _____
Miriam TELESTE _____
OSVALDINO DA SILVEIRA _____
Não ROSANA DE LIMA BRIZZI _____
ROSSANO FRANÇA TRICHES _____
Não SANDRO SABINO BORGES _____
TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

Não ADEMILSON SIMIÃO _____
ALMIR BUENO _____
FRANCIELE DE LIMA DANELON _____
GETULIO BENITES CENTURIÃO _____
Miriam TELESTE _____
OSVALDINO DA SILVEIRA _____
ROSANA DE LIMA BRIZZI _____
ROSSANO FRANÇA TRICHES _____
SANDRO SABINO BORGES _____
TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____